



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: /2018.

Assunto: 1º Termo de apostilamento ao contrato 444/2018.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. **Primeiro termo de apostilamento ao contrato 444/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacareacanga- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e a empresa E COSTA SILVA.**

RELATÓRIO

3. Trata-se de adequação do valor total da soma das planilhas de quantitativo. Os itens e linhas permanecem inalterados, somente altera-se o valor total do contrato, que passa de R\$: 26.704,60 para R\$: 26.955,90.

CONCLUSÃO

4. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno opina pela legalidade do termo de apostilamento.
É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 17 de agosto de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP